



L I D O

IND 11412 /2013

Em 23/05/13

**INDICAÇÃO**

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a instituição de campanha educativa visando a conscientização para o enfrentamento da exploração sexual de crianças, adolescentes e mulheres nos grandes eventos realizados no Distrito Federal.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a instituição de campanha educativa visando a conscientização para o enfrentamento da exploração sexual de crianças, adolescentes e mulheres nos grandes eventos realizados no Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Distrito Federal sediará importantes eventos esportivos de abrangência mundial. Neste cenário, muito tem se discutido a respeito do impacto que estes megaeventos causarão sobre o estado – seja quanto aos problemas ou aos legados que ficaram para os cidadãos brasileiros.

Um dos temas de maior relevância consiste na exploração de mulheres, crianças e adolescentes, o comércio de pessoas e o turismo sexual. A ocorrência de tal prática, significativa no Brasil, atrai muitos turistas estrangeiros e trata-se de uma preocupação iminente em nossa sociedade.

As vítimas, em geral, encontram-se nas faixas de pobreza ou condições sociais mais vulneráveis a ação de indivíduos ou grupos exploradores da dignidade humana em seus extremos. A situação é ainda mais grave quando a vítima é criança ou adolescente, caracterizando também o crime de pedofilia.

O efetivo combate ao turismo sexual passa por uma atuação conjunta do Estado, através de iniciativas organizadas para este fim especial, e da própria sociedade. Neste sentido, esta indicação pretende criar uma campanha educativa e publicitária visando a sensibilização e conscientização para o enfrentamento da exploração sexual de crianças, adolescentes e mulheres no período dos grandes eventos realizados no Distrito Federal, em particular na Copa das Confederações e na Copa do Mundo em 2014.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
SND Nº JJ452/2013  
Folha Nº 01-4

ASSessoria DE PLENÁRIO E DISTRIB. 22/Mai/2013 14:53

819335



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDDHCEDP (art. 67, V, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 24/05/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
SND Nº 55452/2013  
Folha Nº 02 - 2ª